



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTEARIA Nº 371, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.10.2020 - Seção 2.